

OK

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-141 - FAX: (0482) 62-116
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 094/93

ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de CR\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil cruzeiros reais), destinados a reforçar as seguintes Dotações Orcamentárias abaixo discriminadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
Programa de Trabalho
03070202.002 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito..... CR\$ 700.000,00
Natureza da Despesa
3.1.1.0 - Pessoal..... CR\$ 700.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Programa de Trabalho
03080212.003 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração..... CR\$ 1.500.000,00
Natureza da Despesa
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos. CR\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o artigo anterior, fica o mesmo valor reduzido do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gov. Celso Ramos, 01 de Outubro de 1993.



NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.